



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

- LEI MUNICIPAL Nº 216 DE 10 DE AGOSTO DE 1983 -

"Altera o Art. 1º da
Resolução nº 20, de
29 de julho de 1970"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DECRETA, E
EU, JOSÉ MARIA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

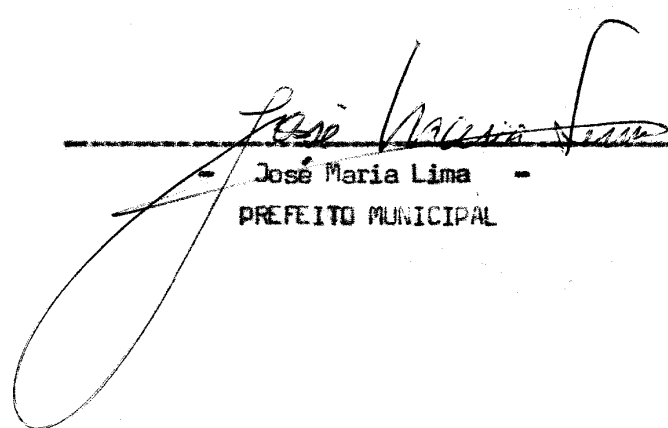
LEI MUNICIPAL :

O Art. 1º da Resolução nº 20, de 29 de julho de 1970, passa a
ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada Rua MAURÍCIO ALVES CARREIRO, a atual
Rua ALVES CARREIRO, antiga Rua "T" do loteamento Parque Santa Clara, no Primeiro
Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de agosto de 1983.


- José Maria Lima -
PREFEITO MUNICIPAL